



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

- LEI Nº 2.813, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2.026 -

(Projeto de Lei nº 79/2025 – Autoria: Fabiano Soares de Lima)

Institui no Calendário Municipal de Eventos o “Dia do Volkswagen Fusca”.

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA,
Prefeito Municipal de Várzea Paulista, Estado
de São Paulo, e de acordo com o que Decretou a
Câmara Municipal em Sessão Ordinária
realizada em 10 de fevereiro de 2026,
SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei;

Art. 1º Fica instituído no Calendário Municipal de Eventos o “Dia do Volkswagen Fusca”, a ser comemorado, anualmente, no dia 20 de janeiro de cada ano.

Art. 2º As comemorações poderão incluir exposições, desfiles de veículos antigos, encontros de colecionadores, ações de valorização do patrimônio histórico-automobilístico e incentivo à manutenção de veículos clássicos.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Rodolfo Wilson Rodrigues Braga
Prefeito de Várzea Paulista

João Paulo de Souza
Gestor Municipal de Governo e Administração
Registrada e Publicada pela Unidade Gestora Municipal de Governo e
Administração desta Prefeitura Municipal.